



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADOS DEFINITIVOS DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI), “ESCOLA DE PAIS”.

O Prefeito Municipal de Pontal, Sr. José Carlos Neves Silva e a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, definido pela Comissão de Seleção de Parcerias, à celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a Execução de Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), “Escola de Pais”.

Artigo 2º - Ficam classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que se encontram em consonância com o respectivo EDITAL DE CHAMAMENTO, seguindo a classificação estabelecida, conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2021 – SEDES

Execução de Ações Complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), “Escola de Pais”.

Ordem	OSC	Pontuação
01	INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	26

Artigo 3º - Fica convocada a OSC classificada em primeiro lugar, INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL para apresentação do Plano de Trabalho e entrega dos documentos que comprovem os requisitos da parceria e de que não incorre os impedimentos (vedações) legais de sua celebração, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, entregues pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço Rua Ananias Costa Freitas, 435-Centro, Pontal em 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado definitivo.

Pontal, 12 de Março de 2021

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO
Secretária de Desenvolvimento Social